	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

,	PART.	SUPLENTE				DATA: 24/04/2020 HORA:				
-		SUPLENTE			nota - SDR	Sessão Deliberativa Ren	LOCAL:			
-	PART.				R	TITULAI				
т		DEPUTADO(A)	FREQ.	NOMEAÇÃO	PART.	DEPUTADO	FREQ.			
	PDT	ROMEU ALDIGUERI			PDT	ANTÔNIO GRANJA Presidente				
)T	PDT	JEOVÁ MOTA			PDT	SÉRGIO AGUIAR Vice-Presidente				
М	DEM	JOÃO JAIME			CIDADANIA	JULIOCÉSAR FILHO				
3B	PSB	NIZO COSTA			PDT	SALMITO				
T	PT	ACRISIO SENA			PT	ELMANO FREITAS				
DB	MDB	WALTER CAVALCANTE			MDB	LEONARDO ARAÚJO				
)T	PDT	NEZINHO FARIAS			PP	BRUNO PEDROSA				
)T	PDT	GUILHERME LANDIM			PSB	AUDIC MOTA				
DB	PSDB	FERNANDA PESSOA			PSL	ANDRÉ FERNANDES				
ELMANO FREITAS PT ACRISIO SENA PT LEONARDO ARAÚJO MDB WALTER CAVALCANTE MDB BRUNO PEDROSA PP NEZINHO FARIAS PDT AUDIC MOTA PSB GUILHERME LANDIM PDT										

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II - Expediente:

Nada consta.

- III Ordem do Dia
- a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1.Projeto de Lei nº 64/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno e coautoria dos Deputados Marcos Sobreira, Romeu Aldigueri e Audic Mota.

"Institui programa de diretrizes de atenção às populações mais vulneráveis em situações de emergências decorrentes de epidemias, no Estado do Ceará e dá outras providências." (CCJR, CSSS, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com a supressão da parte final do inciso III do art. 2°; o inciso IV do art. 2°; o inciso V do art. 2°; o inciso VI do art. 2°; o parágrafo único do art. 2°; o art. 3°, o art. 4°; e o art. 6°.

Relator: Parecer:

2.Projeto de Lei nº 66/2020 de autoria do Deputado Guilherme Landim e coautoria dos Deputados Marcos Sobreira e Romeu Aldigueri.

"Veda a majoração injustificada do preço de produtos ou serviços e dá outras providências, durante a vigência do plano de contingência do novo coronavírus da Secretária Estadual de Saúde." (CCJR, CICTS, CSSS, CTASP, COFT) (Matéria correlata com o Projeto de Lei 97/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com a supressão do art. 2º.

Relator: Parecer:

Projeto de Lei nº 97/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

"Dispõe sobre a vedação de aumentos injustificados de preços em medicamentos e alimentação no âmbito do Estado do Ceará, durante a pandemia da covid-19." (CCJR, CDC, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Projeto de Lei nº 69/2020 de autoria da Deputada Dra. Silvana.

"Dispõe sobre a isenção de ICMS em produtos e serviços que previnam a contaminação pelo Covid-19." (CCJR, COFT)

(Matéria correlata com o Projeto de Lei 90/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

Projeto de Lei nº 90/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

"Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no âmbito do Estado do Ceará, nos produtos e serviços essenciais ao combate da pandemia da covid-19." (CCJR, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

4. Projeto de Lei nº 70/2020 de autoria do Deputado André Fernandes.

"Dispõe sobre a suspensão do pagamento das parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício anual 2020 no Estado do Ceará, em razão dos efeitos da pandemia proveniente do Covid-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, e dá outras providências." (CCJR, CVTDU, CTASP, COFT) (Matéria correlata com o Projeto de Lei 96/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Projeto de Lei nº 96/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

"Dispõe sobre a suspensão e prorrogação da cobrança de IPVA no âmbito do Estado do Ceará, durante a pandemia da covid-19." (CCJR, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer:

5. Projeto de Lei nº 71/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa e coautoria Deputado Sérgio Aguiar.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de repasse de material de EPIs às Santa Casas e Hospitais Filantrópicos prestadores de serviços ao SUS." (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer:

6. Projeto de Lei nº 72/2020 de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria Deputado Fernando Santana.

"Estabelece multa para quem divulgar por meio eletrônico noticias falsas/"fake news" informações sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará."(CCJR,CCTES,CTASP,COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Projeto de Lei nº 73/2020 de autoria do Deputado Romeu Aldigueri e coautoria dos Deputados Marcos Sobreira e Agenor Neto.

"Dispõe sobre as medidas de anistia de créditos tributários e não tributários no âmbito do Estado do Ceará e outras medidas de mesma natureza para o enfrentamento do estado de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), objeto do Decreto do Governador do Estado nº 33.510, de 16 de março de 2020, na forma que especifica." (CCJR, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer:

8. Projeto de Lei nº 75/2020 de autoria do Deputado Nezinho Farias e coautoria dos Deputados Marcos Sobreira, Augusta Brito, Elmano Freitas, Érika Amorim, Renato Roseno, Dr. Carlos Felipe e Guilherme Landim.

"Dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado do Ceará em razão de pandemia." (CCJR, CDC, CICTS)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

9. Projeto de Lei nº 77/2020 de autoria do Deputado Nezinho Farias e coautoria dos Deputados Marcos Sobreira, Augusta Brito, Elmano Freitas, Fernando Santana, Guilherme Landim, Dr. Carlos Felipe e Renato Roseno.

"Dispõe sobre a redução das mensalidades da rede privada de ensino, bem como a proibição da cobrança de juros e multas pela inadimplência das mensalidades durante o plano de contingência do novo coronavírus (COVID-19)." (CCJR, CE, CICTS, CDC) (Matéria correlata com o Projeto de Lei 89/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

Emenda Substitutiva nº 01/2020 de autoria do do Deputado Juliocésar Filho e Outros

"Substitui a ementa e o texto do Projeto de Lei nº 77/2020 de de autoria do Deputado Nezinho Farias."

Relator: Parecer:

Projeto de Lei nº 89/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

"Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do Estado do Ceará para combate ao novo coronavírus - covid-19." (CCJR, CE, CICTS,CDC)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

10. Projeto de Lei nº 79/2020 de autoria do Deputado Marcos Sobreira e coautoria do Deputado Bruno Pedrosa

"Proíbe corte de água, energia e despejo por falta de pagamento durante o período de pandemia." (CCJR, CICTS, CTASP, COFT) (Matéria correlata com o Projeto de Lei 93/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

Projeto de Lei nº 93/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

"Dispõe sobre a proibição de cortes de energia, água e despejo por falta de pagamento da população no âmbito do Estado do Ceará, durante a pandemia da covid-19." (CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

11. Projeto de Lei nº 80/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.

"Dispõe sobre suspensão da restrição de acesso a sites de comunicação, redes sociais, streaming e afins, em caso de consumo total dos dados móveis de pacotes de serviços de telefonia e internet móvel, quando decretado estado de calamidade pública ou de emergência na saúde pública no âmbito do Estado do Ceará em virtude de epidemias e pandemias, e dá outras providências." (CCJR, CICTS, CDC)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

12. Projeto de Lei nº 81/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno.

"Estipula a reserva de leitos no limite de até 50% nos hospitais privados para pacientes de COVID-19, assim como fila única para internação compulsória de paciente de covid-19, no Estado do Ceará." (CCJR, CSSS, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

13. Projeto de Lei nº 82/2020 de autoria do Deputado David Durand.

"Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial no Estado do Ceará." (CCJR, CDHC) (Matéria correlata com os Projetos de Lei nº 85/2020, 86/2020 e 92/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

Projeto de Lei nº 85/2020 de autoria da Deputada Dra. Silvana.

"Estabelece como atividade essencial atividade religiosa em igrejas de qualquer crença ou denominação em períodos de calamidade pública no Estado do Ceará." (CCJR, CDHC)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Projeto de Lei nº 86/2020 de autoria do Deputado Ap.Luiz Henrique.

"Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado do Ceará em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais." (CCJR, CDHC)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

Projeto de Lei nº 92/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

"Dispõe sobre o enquadramento das igrejas e templos de qualquer cultos como atividade essenciais durante o plano de contingência do Estado do Ceará para combate ao novo coronavírus - covid-19." (CCJR, CDHC, CDC)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

14. Projeto de Lei nº 87/2020 de autoria da Deputada Dra. Silvana.

"Permite o uso preventivo de hidroxicloroquina e azitromicina por profissionais da área da saúde." (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

15.Projeto de Lei nº 88/2020 de autoria do Deputado Audic Mota e de coautoria dos Deputados Agenor Neto e Romeu Aldigueri.

"Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em âmbito estadual, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto Legislativo como estado de "calamidade pública". (CCJR, CTASP)

(Matéria correlata com o Projeto de Lei 98/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer

Projeto de Lei nº 98/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno.

"suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, durante o período emergência decretada por ocasião da pandemia causada pelo novo coronavírus - covid-19." (CCJR, CTASP)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer

16. Projeto de Lei nº 91/2020 de autoria do Deputado Victor Valim.

"Dispõe sobre a proibição do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) multar e apreender veículos, durante o plano de contingência do Estado do Ceará para combate ao novo coronavírus - covid-19 e dá outras providências." (CCJR, CDC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

17. Projeto de Lei nº 94/2020 de autoria do Deputado Nizo Costa.

"Fica suspensa a anotação e protesto de títulos de pessoas físicas e jurídicas durante o período em que estiverem vigentes as situações de estado de emergência ou estado de calamidade pública no Estado do Ceará." (CCJR, CICTS)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

18. Projeto de Lei nº 95/2020 de autoria do Deputado Marcos Sobreira.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispensadores de álcool em gel nos estabelecimentos que especifica." (CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer:

19. Projeto de Lei nº 99/2020 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar.

"Determina a suspensão da cobrança da tarifa de água e esgoto por demanda contratada de atividades econômicas não essenciais durante o período emergencial de enfrentamento ao novo coronavirus pela companhia de água e esgoto do Estado do Ceará - CAGECE." (CCJR, CICTS, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

20. Projeto de Lei nº 101/2020 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar.

"Determina a suspensão da cobrança da tarifa de energia por demanda contratada de atividades econômicas não essenciais durante o período emergencial de enfrentamento ao novo coronavírus pela ENEL brasil." (CCJR, CICTS)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

21. Projeto de Lei nº 102/2020 de autoria do Deputado Nizo Costa.

"Dispõe sobre medida emergencial de prevenção à propagação da infecção pelo novo coronavírus (covid-19) por meio da suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extrajudiciais no âmbito do Estado do Ceará." (CCJR)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

22. Projeto de Lei nº 103/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno e coautoria Dr. Carlos Felipe.

"Dispõe sobre e instituição da política de proteção dos profissionais saúde com atuação no atendimento aos pacientes acometidos com o covid-19, durante o período da pandemia no Estado do Ceará, na forma que menciona." (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

23. Projeto de Lei nº 104/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.

"Suspende os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços, no âmbito do Estado do Ceará, quando decretado estado de emergência em saúde ou calamidade pública decorrente de pandemias ou epidemias de doenças infectocontagiosas, e dá outras providências." (CCJR, CDC, CICTS)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer:

24. Projeto de Lei nº 105/2020 de autoria do Deputado Nizo Costa.

"Dispõe sobre a isenção no pagamento de multa de fidelidade nos contratos mantidos por consumidores com empresas de telefonia fixa ou móvel, tv por assinatura, internet ou assemelhados, durante a vigência de estado de calamidade pública em nível estadual" (CCJR, CDC, CICTS)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer:

25. Projeto de Lei nº 107/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno.

"Dispõe sobre o serviço de acolhimento institucional da população em vulnerabilidade social durante a situação de calamidade decretada em razão da pandemia do coronavírus." (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

26.Projeto de Lei nº 109/2020 de autoria do Deputado Fernando Santana e coautoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.

"Dispõe sobre a suspensão da cobrança de mensalidade e de planos promocionais contratados em academias de ginástica e de outras modalidades esportivas durante a vigência do plano de contingência para o combate ao Covid-19." (CCJR, CCE, CICTS)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer

Emenda Substitutiva nº 01/2020 de autoria do Deputado Fernado Santana

"Dá nova redação ao Projeto de Lei nº 109/2020."

Relator: Parecer

27. Projeto de Lei nº 110/2020 de autoria da Deputada Augusta Brito.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da covid-19, na forma que indica, e dá outras providências." (CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer

28. Projeto de Indicação nº 46/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.

"Dispõe sobre a criação do Programa "Bolsa Emergencial" para as famílias de baixa renda e que tenham algum membro acometido pelo COVID-19, popularmente conhecido por novo coronavírus, e dá outras providências." (CCJR, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

29. Projeto de Indicação nº 47/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.

"Dispõe sobre a suspensão de cobrança das contas de energia e água das famílias de baixa renda e que tenham algum membro acometido pelo COVID-19, popularmente conhecido por "coronavírus", e dá outras providências." (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

30. Projeto de Indicação nº 48/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

"Dispõe sobre a realização do Refinanciamento de Dívidas Tributárias e não tributárias do Estado do Ceará." (CCJR,CICTS,COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer:

31. Projeto de Indicação nº 50/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.

"Dispõe sobre a destinação de horário diferenciado e reservado para o atendimento de idosos nos estabelecimentos bancários do Estado do Ceará durante o estado de calamidade pública da COVID-19, e dá outras providências." (CCJR, CDHC, CICTS)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Parecer:

32. Projeto de Indicação nº 51/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

"Estabelece a destinação dos Recursos provenientes de Multa." (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

33. Projeto de Indicação nº 52/2020 de autoria Agenor Neto.

"Dispõe sobre a suspensão temporária de atos destinados ao envio de certidões para protesto de débitos inscritos em dívida ativa, tributária ou não, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências." (CCJR, CICTS, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Parecer:

34. Projeto de Indicação nº 53/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

"Dispõe sobre a gratificação pandêmica - Covid 19 para os profissionais da saúde do estado do Ceará." (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável